

Id:0738572CD3B7BE11



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 02.683.497/0001-15 – Fone: (89)3561-0092  
 Av. São Gonçalo s/nº, centro, CEP: 64993-000 – São Gonçalo do Gurgueia-PI



Portaria nº 41 /2025

São Gonçalo do Gurgueia-PI, 27 de janeiro de 2025

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E  
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde e Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a portaria o artigo 4º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e na 3ª diretriz da Resolução nº 333, de 4 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde.

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de novo conselho.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Nomear os membros de Conselho Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI, respeitando as indicações das respectivas categorias:

- LEILDA GONSALVES LIMA 011.317.003-33 (Administração)
- CAMILA DE SOUZA GAMA 068.339.793-16
- LUANA RIBEIRO DOS SANTOS 866.561.405.21 (Meio Ambiente)
- CALEUZANJO ALVES NACIMENTO 048 885 433 48 (Meio Ambiente)
- RENATA RIBEIRO DE B. DOS SANTOS (Assistência Social)
- SIMONE TAVARES PEREIRA BORGES 019.257.303-95 (Assistência Social)
- JACI MIRANDA FÉ 095.193.958-06 (Saúde)
- RAQUELINE RIBEIRO DE SOUSA 823.007.121-27 (Saúde)
- RICARDO CUSTÓDIO BARREIRA 113.840.633-31 (Saúde)
- ITALO BARBOSA BARREIRA 090.151.543-41 (Saúde)
- PALOMA BARREIRA ALVES 088.469.243-47 (Saúde)
- YOHANA BARREIRA ALVES DOS REIS 027.090.893-51 (Saúde)
- CARLOS ALEXANDRE ALVES CUSTÓDIO 925.284.493-72 (Saúde)
- CAITANA NETA CUSTODIO ANDRADE MATOS 954.757.021-87 (Saúde)
- LIVIA PEREIRA SILVA 076.367.871-64 (Saúde)
- ANA VITÓRIA RODRIGUES NERES 073.652.153-48 (Saúde)
- EDOAN PEREIRA DE SOUSA 793.149.453-91 (Igreja)
- SEBASTIÃO BORGES DE SOUSA 015.765.605-54 (Igreja)
- RITA OLIVEIRA MASCARENHAS 977.926.323-34 (Sindicato Trabalhadores Rurais)
- JULIA ALVES DO NASCIMENTO 870.078.513-04 (Sindicato Trabalhadores Rurais)
- IGOR MIRANDA DE LIMA 074.560.323-86 (Saúde)
- ZENILDE PEREIRA BARBOSA GUERRA 258.605.341-91 (Saúde)
- MARILENE FERNANDES DE SOUSA BARROS (Comerciante)
- JESICA DE SOUZA GAMA (Comerciante)

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Registre-se,

publique-se,

Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA  
 MARQUES:87602539320  
 Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA  
 MARQUES:87602539320  
 Dados: 2025.01.27 09:39:27 -03'00'

Roselidia Lustosa de Sousa Marques

Prefeita Municipal

Id:OCC56D0E49DFBEFO



Estado do Piauí  
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia  
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000  
 São Gonçalo do Gurgueia – PI

Portaria 42 /2026

São Gonçalo do Gurgueia – PI, 15 de julho de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Jasmine Pereira de Sena para cargo de Assessoria de Assuntos Ambientais e Recursos Hídricos.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Jasmine Pereira De Sena, portadora do CPF sob Nº 058.756.563-28, para o cargo Assessoria de Assuntos Ambientais e Recursos Hídricos, do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de julho 2026.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA  
 DE SOUSA  
 MARQUES:87602539320  
 320

Assinado de forma digital por  
 ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA  
 MARQUES:87602539320  
 Dados: 2026.07.15 10:59:47 -03'00'

Roselidia Lustosa De Sousa Marques  
 Prefeita Municipal

Id:089B9CA53141BE20



PREFEITURA DE  
 SANTO INÁCIO  
 DO PIAUÍ  
 UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Secretaria municipal  
 de Assistência Social



RESOLUÇÃO CMDPI Nº01 /2026

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Santo Inácio do Piauí.

O Conselho Municipal do Idoso Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI de Santo Inácio do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal Nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, na Lei Federal 8.842 de 4 de janeiro de 2014 Política Nacional do Idoso e na Lei Municipal Nº265 de 15 de agosto de 2024 que institui o conselho municipal dos Direitos da Pessoa do idosa de Santo Inácio do Piauí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o seu Regimento Interno na forma do anexo desta resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio do Piauí, 08 de julho de 2026.

Edjania Maria Martins  
 Edjania Maria Martins

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

Raiany Alexandra Mendes dos Santos  
 Raiany Alexandra Mendes dos Santos

Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI